



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2020

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte nas dependências da Prefeitura Municipal de André da Rocha/RS, sito na Rua Marcolino Pereira Vieira, 1393, Centro, André da Rocha/RS, em face da Licitação Pregão Presencial n.º22/2020, resolve esta Municipalidade, Registrar o Preço das empresas abaixo indicadas para fornecimento de medicamentos, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

FORNECEDORES:

ALTERMED MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º00.802.002/0001-02

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.652.030/0001-70

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALATES LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 02.520.829/0001-40

MEDIMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 35.473.492/0001-17

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI inscrita no CNPJ SOB N.º 01.733.345/0001-17

MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.411.441/0001-86

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual fornecimento de **medicamentos e materiais de uso ambulatorial para a Unidade Básica de Saúde do Município de André da Rocha/RS**, sendo os quantitativos estimados e os valores cotados para os itens a serem registrados os constantes na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Qnt	Fornecedor	Valor Uni	Valor Total
01	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS DE 5ML	AMP	100	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 0,742	R\$ 74,20
02	ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5ML	AMP	100	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 5,29	R\$ 529,00
03	ADRENALINA, 1MG/ML AMPOLAS DE 1ML	AMP	50	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 2,68	R\$ 134,00
04	ÁGUA DESTILADA 10ML, PARA INJEÇÃO	AMP	200	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 0,315	R\$ 63,00
05	ÁGUA DESTILADA 5ML, PARA INJEÇÃO	AMP	200	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 0,22	R\$ 44,00
06	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES, FRASCOS DE 1LITRO	L	30	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 4,124	R\$ 123,72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
 “PEQUENO GRANDE PAGO”

07	AGULHAS, 13X4,5, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	Centermedi Com de Prod Hosp LTDA	R\$ 6,50	R\$ 65,00
08	AGULHAS, 25X7,0 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	Centermedi Com de Prod Hosp LTDA	R\$ 6,50	R\$ 130,00
09	AGULHAS, 25X8,0 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 6,47	R\$ 129,40
10	AGULHAS, 30X8,0 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	Centermedi Com de Prod Hosp LTDA	R\$ 6,50	R\$ 65,00
11	AGULHAS, 40X12 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 7,85	R\$ 157,00
12	ALCOOL 70 % - FRASCO DE 1000 ML	L	200	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 4,25	R\$ 850,00
13	ALMOTOLIA DE 250 ML - TRANSPARENTE	UN	30	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 2,55	R\$ 76,50
14	AMINOFILINA 24MG/ML, AMPOPLAS DE 10ML	AMP	30	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 1,15	R\$ 34,50
15	APARELHO DE PRESSÃO COM ESFIGNOMANOMETRO ESTETOSCÓPIO	E UN	10	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 81,95	R\$ 819,50
16	APARELHO, DE TRICOTOMIA DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	30	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 0,706	R\$ 21,18
17	ATADURA CREPOM 13 FIOS, 10CMX1,8M PACOTE COM 12 UNIDADES	PAC	80	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 5,05	R\$ 404,00
18	ATADURA CREPOM 13 FIOS, 15CMX1,8M PCT COM 12 UNIDADES	PAC	80	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 6,98	R\$ 558,40
19	ATADURA CREPOM 13 FIOS, 6CMX1,8M PCT COM 12 UNIDADES	PAC	80	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 2,90	R\$ 232,00
20	ATADURA ESLÁSTICA, 10CMX2,2M PCT COM 12 UNIDADES	PAC	80	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 5,15	R\$ 412,00
21	ATADURA ESLÁSTICA, 15CMX2,2M PACOTE COM 12 UNIDADES	PAC	80	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 8,27	R\$ 661,60
22	ATENOLOL, 25MG CAIXA COM 30 CP	COM	300	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 0,036	R\$ 10,80
23	SULFATO DE ATROPINA, 0,25MG/ML AMPOLA DE 1ML	AMP	30	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 2,07	R\$ 62,10
24	AVENTAL, DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO, COM MANGA LONGA. PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	100	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 39,59	R\$ 3.959,00
25	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4% AMPOLA DE 10 ML	AMP	50	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 1,55	R\$ 77,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
 “PEQUENO GRANDE PAGO”

26	BOBINA, DE PLÁSTICO, PICOTADA 5L, 27X42CM EM PEAD REFORÇADO	UN	5	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 79,00	R\$ 395,00
27	BOLSA COLETORA DE URINA, CAPACIDADE DE 500ML	UN	50	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 11,326	R\$ 566,30
28	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, 20MG/ML, AMPOLA DE 1ML	AMP	100	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 1,306	R\$ 130,60
29	CAIXA, PARA PERFURO CORTANTES. CAPACIDADE 13 LT, PLÁSTICA RÍGIDO	UN	50	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 36,944	R\$ 1.847,20
30	CAPTOPRIL, 25MG CAIXA COM 30CP	COM	90	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 0,091	R\$ 8,19
31	CATETER FLEXÍVEL (ABOCATH), N.º 18	UN	50	Centermedi Com de Prod Hosp LTDA	R\$ 0,68	R\$ 34,00
32	CATETER FLEXÍVEL (ABOCATH), N.º 20	UN	200	Centermedi Com de Prod Hosp LTDA	R\$ 0,69	R\$ 138,00
33	CATETER FLEXÍVEL (ABOCATH), N.º 22	UN	300	Centermedi Com de Prod Hosp LTDA	R\$ 0,78	R\$ 234,00
34	CATETER FLEXÍVEL (ABOCATH), N.º 16	UN	50	Centermedi Com de Prod Hosp LTDA	R\$ 0,68	R\$ 34,00
35	CATETER FLEXÍVEL (ABOCATH), N.º 24	UN	100	Centermedi Com de Prod Hosp LTDA	R\$ 0,92	R\$ 92,00
36	CATETER NASAL, TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO	UN	100	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 0,95	R\$ 95,00
37	CATETER URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL, N.º 12	UN	50	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 0,65	R\$ 32,50
38	CATETER URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL, N.º 14	UN	50	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 0,578	R\$ 28,90
39	CATETER URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL N.º 16	UN	50	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 0,59	R\$ 29,50
40	CATETER URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL, N.º 08	UN	50	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 0,50	R\$ 25,00
41	CATETER URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL, N.º 10	UN	50	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 0,512	R\$ 25,60
42	CATETER URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL, N.º 18	UN	50	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 0,638	R\$ 31,90
43	CETOPROFENO, 100MG, PÓ PARA SOUÇÃO ENDOVENOSA	UN	200	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 3,53	R\$ 706,00
44	CIANOCOBALAMINA, 2500MCG/ML, AMPOLA DE 2ML	AMP	100	Medmax Com de Med LTDA	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
45	CLAMP UMBILICAL	UN	20	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 0,42	R\$ 8,40
46	CLONIDINA 0,150MG	COM	100	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 0,307	R\$ 30,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
 “PEQUENO GRANDE PAGO”

47	CLOREXIDINE, 2%, FRASCO COM 1000ML	L	30	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 15,80	R\$ 474,00
48	CLORPROMAZINA, 5MG/ML, AMPOLA DE 5ML	AMP	50	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 1,34	R\$ 67,00
49	COMPRESSA, 7,5X7,5CM, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES	PAC	200	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 14,80	R\$ 2.960,00
50	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X40CM, COM 4 CAMADAS COM CADARÇOS, 100% ALGODÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PAC	200	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
51	CURATIVO ADESIVO REDONDO INFANTIL HIPOALÉRGICO 2,5MM, CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	10	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 17,65	R\$ 176,50
53	DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO DE 1L	L	20	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 17,00	R\$ 340,00
54	DEXAMETASONA 4 MG/ML, AMPOLA COM 2,5ML	AMP	200	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 2,75	R\$ 550,00
55	DIAZEPAM, 5MG/ML AMPOLA COM 2ML	AMP	50	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 0,74	R\$ 37,00
56	DICLOFENACO SÓDICO, 25MG/ML AMPOLA DE 03ML	AMP	200	Centermedi Com de Prod Hosp LTDA	R\$ 0,798	R\$ 159,60
57	DIPIRONA SÓDICA, 500MG/ML, AMPOLA DE 2ML	AMP	200	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 0,71	R\$ 142,00
58	DISPOSITIVO ASSEPTO (SCALP) N.º 27	UN	100	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 0,23	R\$ 23,00
59	DISPOSITIVO ASSEPTO (SCALP), N.º 19	UN	200	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 0,23	R\$ 46,00
60	DISPOSITIVO ASSEPTO (SCALP), N.º 21	UN	200	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 0,27	R\$ 54,00
61	DISPOSITIVO ASSEPTO (SCALP), N.º 23	UN	200	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 0,28	R\$ 56,00
62	DISPOSITIVO ASSEPTO (SCALP), N.º 25	UN	100	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 0,23	R\$ 23,00
63	ENVELOPE, AUTO-SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO E AUTOCLAVE. 150MMX250MM. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
64	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	UN	1000	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
65	EQUIPO MACROGOTAS COM RESPIRO E INJETOR LATERAL	UN	500	Centermedi Com de Prod Hosp LTDA	R\$ 0,85	R\$ 425,00
66	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, 20MG/ML, AMPOLA DE 1ML	AMP	200	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 1,306	R\$ 261,20
67	BULBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG +DIPIRONA SODICA 500MG, AMPOLAS DE 5ML	AMP	200	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 2,199	R\$ 439,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
 “PEQUENO GRANDE PAGO”

68	ESCOVA, CERVICAL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	300	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 0,378	R\$ 113,40
69	ESCOVA DE CLOREXEDINA 2%, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	150	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 1,92	R\$ 288,00
70	ESPARADRAPO, 10CMX4,5M, TRANSPARENTE	UN	100	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 11,012	R\$ 1.101,20
71	ESPARADRAPO, 2,5CMX4,5M, TRANSPARENTE	UN	100	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
72	ESPARADRAPO, 5CMX4,5, TRANSPARENTE	UN	100	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 17,70	R\$ 1.770,00
74	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TM G	UN	200	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 0,847	R\$ 169,40
75	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TM M	UN	400	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 0,773	R\$ 309,20
76	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TM P	UN	200	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 0,729	R\$ 145,80
77	EXTENSOR DUAS VIAS	UN	100	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 0,68	R\$ 68,00
78	FACE SHIELD, MEDIDA 18X19X20,5CM (CXLXA) VISEIRA: 33X20,5CM (CXL) TAMANHO AJUSTÁVEL (ELÁSTICO COM FUROS PARA AJUSTE) MATERIAL VISEIRA EM PVC TRANSPARENTE E ARCO EM PP (POLIPROPILENO)	UN	200	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 9,622	R\$ 1.924,40
79	FENITOINA, 50MG/ML, AMPOLAS DE 5ML	AMP	50	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 1,97	R\$ 98,50
80	FENOBARBITAL, 100MG/ML, AMPOLA DE 2ML	AMP	50	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 2,15	R\$ 107,50
81	FENTALINA, 0,0785MG/ML, AMPOLA DE 10ML	AMP	50	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 7,35	R\$ 367,50
82	FIO DE SUTURA, NYLON N.º 02 AGULHADO, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	12	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 30,80	R\$ 369,60
83	FIO DE SUTURA, NYLON, N.º 03 AGULHADO, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	12	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 30,70	R\$ 368,40
84	FIO DE SUTURA, NYLON, N.º 04 AGULHADO, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	12	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 30,80	R\$ 369,60
85	FIO DE SUTURA, NYLON, N.º 05 AGULHADO, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	12	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 30,80	R\$ 369,60
86	FIO DE SUTURA, NYLON, N.º 06 AGULHADO, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	12	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 30,80	R\$ 369,60
87	FIO GUIA, PARA INTUBAÇÃO ADULTO, COM BOTÃO DE REGULAGEM (MANDRIL)	UN	20	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 36,00	R\$ 720,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
 “PEQUENO GRANDE PAGO”

88	FIO GUIA, PARA INTUBAÇÃO INFANTIL, COM BOTÃO DE REGULAGEM (MANDRIL)	UN	20	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 32,00	R\$ 640,00
89	FITA ADESIVA, PARA AUTOCLAVE, 19MMX30M	UN	30	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 2,722	R\$ 81,66
90	FITOMENADIONA 10 MG/ML, AMPOLA DE 1ML	AMP	50	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 1,77	R\$ 88,50
91	FLUMAZENIL, 0,1MG/ML, AMPOLAS DE 5ML	AMP	50	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 8,522	R\$ 426,10
92	FUROSEMIDA 10 MG/ML AMPOLA DE 2ML	AMP	100	Centermedi Com de Prod Hosp LTDA	R\$ 0,616	R\$ 61,60
93	GEL CLÍNICO CONDUTOR BAG 5 LITROS	UN	10	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 25,662	R\$ 256,62
95	GLICOSE 50 % C/10 ML	AMP	200	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 0,397	R\$ 79,40
96	HALOPERIDOL, 5MG/ML, AMPOLAS 1ML	AMP	50	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 2,89	R\$ 144,50
97	HASTES FLEXÍVEIS, CAIXA COM 75 UNIDADES	CX	10	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 1,031	R\$ 10,31
98	HIDROCORTISONA, 100MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	200	Dimaster Com de Prod Hosp LTDA	R\$ 3,20	R\$ 640,00
99	HIDROCORTISONA, 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	200	Dimaster Com de Prod Hosp LTDA	R\$ 6,32	R\$ 1.264,00
100	IDOPOVIDONA 10% FRASCOS DE 1000ML	LT	5	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 20,47	R\$ 102,35
101	ISSORBIDA, 5MG, SUBLINGUAL	COM	120	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 0,536	R\$ 64,32
102	KIT, APARELHO DE HGT	UN	20	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 0,10	R\$ 2,00
103	LÂMINA, MICROSCÓPICA PARA CITOLOGIA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	12	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 4,44	R\$ 53,28
104	LANTERNA, ÓPTICA TIPO LAPISEIRA	UN	5	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 23,55	R\$ 117,75
105	LENÇOL DE TNT BRANCO DESCARTÁVEL PARA MACA, TAMANHO DE 210CMX90 CM, PACOTES COM 10 UNIDADES	PAC	150	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 15,12	R\$ 2.268,00
106	LIDOCAÍNA 2% + EPINEFRINA 0,005MG/ML, FRASCO DE 20ML	AMP	50	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 2,942	R\$ 147,10
107	LIDOCAÍNA 2%, SEM VASOCONSTRITOR, FRASCO DE 20ML	UN	100	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 2,60	R\$ 260,00
108	LIDOCAINA GEL 2%, BISNAGA DE C/30 GR.	TB	50	Centermedi Com de Prod Hosp LTDA	R\$ 2,83	R\$ 141,50
109	LUGOL (IODO INORGÂNICO), 5%, FRASCO DE 30ML	FR	12	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

110	LUVAS LATEX, DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 51,36	R\$ 5.136,00
111	LUVAS LATEX, CIRÚRGICA, ESTÉRIL TAMANHO N.º 6,5	PAR	100	Centermedi Com de Prod Hosp LTDA	R\$ 1,38	R\$ 138,00
112	LUVAS LATEX, CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO N.º 7,5	PAR	100	Centermedi Com de Prod Hosp LTDA	R\$ 1,40	R\$ 140,00
113	LUVAS LATEX, CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO N.º 08	PAR	100	Centermedi Com de Prod Hosp LTDA	R\$ 1,40	R\$ 140,00
114	LUVAS LATEX, CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO N.º 07	PAR	100	Centermedi Com de Prod Hosp LTDA	R\$ 1,40	R\$ 140,00
115	LUVA, DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 49,95	R\$ 14.985,00
116	LUVA, DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 49,95	R\$ 4.995,00
117	LUVA, DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
118	MANITOL, 20%, FRASCO DE 250ML	FR	30	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 4,15	R\$ 124,50
119	MASCARA N95 PFF2	UN	1000	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
120	MASCARA DESCARTAVEL, CIRÚRGICA TRIPLA PROTEÇÃO COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	500	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 21,50	R\$ 10.750,00
121	MASCARA, INFANTIL DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO	UN	10	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 36,00	R\$ 360,00
123	MICROPORE 2,5 CM X 10 M	UN	100	Centermedi Com de Prod Hosp LTDA	R\$ 1,89	R\$ 189,00
124	MICROPORE 5CM X10M	UN	100	Centermedi Com de Prod Hosp LTDA	R\$ 3,30	R\$ 330,00
125	MIDAZOLAM, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA/INTRAMUSCULAR. AMPOLA DE 3ML	AMP	50	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 16,50	R\$ 825,00
126	MORFINA 10MG/ML, AMPOLAS DE 01ML	AMP	100	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 4,454	R\$ 445,40
127	NEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA ADULTA E INFANTIL	UN	20	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
128	NITROGLICERINA, 5MG/ML AMPOLA DE 10ML	AMP	50	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 38,213	R\$ 1.910,65



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
 “PEQUENO GRANDE PAGO”

129	NOREPINEFRINA AMPOLA DE 4ML	2MG/ML,	AMP	50	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 13,581	R\$ 679,05
130	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, TRANSPARENTE	ACRÍLICO	UN	50	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 4,85	R\$ 242,50
131	ONDANSETRONA AMPOLA DE 2ML	2MG/ML,	AMP	100	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 1,718	R\$ 171,80
132	OTOSCÓPIO COM LANTERNA E 20 ESPECULOS AURICULARES		UN	5	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 274,914	R\$ 1.374,57
133	OXIMETRO DE DEDO, DE PULSO PARA DEDO		UN	5	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 120,00	R\$ 600,00
134	PETIDINA, 50MG/ML AMPOLAS DE 2ML		AMP	50	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 2,309	R\$ 115,45
135	PINÇA, CANULA 15CM		UN	3	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 8,80	R\$ 26,40
136	PINÇA, PEAN 16CM		UN	3	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 35,00	R\$ 105,00
137	PINÇA, ANATÔMICA, PONTA FINA COM SERRILHA PARA HISTOLOGIA, 12CM		UN	5	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 12,00	R\$ 60,00
138	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B, AMPOLA DE 2ML IM/EV		AMP	100	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 0,962	R\$ 96,20
139	PROMETAZINA, AMPOLA DE 2ML	25MG/ML,	AMP	100	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 2,05	R\$ 205,00
140	PROTETOR OCULAR, ADULTO, CAIXA COM 10 UNIDADES		CX	10	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 10,853	R\$ 108,53
141	PROTETOR OCULAR, INFANTIL, CAIXA COM 10 UNIDADES		CX	10	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 8,08	R\$ 80,80
143	RETINOL ACETATO + AMINOÁCIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL, 10000UI + 2,5% + 0,5% + 0,5%, POMADA OFTALMICA, 3,5GR		UN	50	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 12,371	R\$ 618,55
144	SERINGAS DESCARTÁVEIS, 10ML, SEM AGULHA		UN	500	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 0,267	R\$ 133,50
145	SERINGAS DESCARTÁVEIS, 3ML, SEM AGULHA		UN	1000	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 0,128	R\$ 128,00
146	SERINGAS DESCARTÁVEIS, 5ML, SEM AGULHA		UN	1000	Centermedi Com de Prod Hosp LTDA	R\$ 0,144	R\$ 144,00
147	SERINGAS DESCARTÁVEIS, 20ML, SEM AGULHA		UN	300	Centermedi Com de Prod Hosp LTDA	R\$ 0,41	R\$ 123,00
148	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 0,9 % 500ML		FR	100	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 2,62	R\$ 262,00
149	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 0,9% 1000ML		UN	100	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 4,66	R\$ 466,00
150	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 0,9% 250 ML		UN	500	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
151	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 0,9% 100ML		UN	500	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 2.11	R\$ 1.055,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

152	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML SISTEMA FECHADO	UN	100	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 2,88	R\$ 288,00
153	SOLUÇÃO GLICOFIFIOSÓGICA 1000ML SISTEMA FECHADO	UN	50	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 4,87	R\$ 243,50
154	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500 ML SISTEMA FECHADO	UN	100	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 3,20	R\$ 320,00
155	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500ML, SISTEMA FECHADO	UN	50	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 3,299	R\$ 164,95
156	SONDA, PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.º 12	UN	50	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 9,485	R\$ 474,25
157	SONDA, PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.º 08	UN	50	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 9,485	R\$ 474,25
158	SONDA, PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.º 10	UN	50	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 9,485	R\$ 474,25
159	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.º 7,5	UN	50	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 5,35	R\$ 267,50
165	SONDA ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO N.º 3,5	UN	50	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 5,50	R\$ 275,00
166	SONDA ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO N.º 04	UN	50	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 5,50	R\$ 275,00
167	SONDA ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO N.º 05	UN	50	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 5,50	R\$ 275,00
168	SONDA ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO N.º 06	UN	50	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 5,50	R\$ 275,00
169	SONDA ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO N.º 07	UN	50	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 5,50	R\$ 275,00
170	SONDA ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO N.º 08	UN	50	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 5,50	R\$ 275,00
172	SONDA FOLEY, DUAS VIAS N.º 16	UN	50	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 4,80	R\$ 240,00
173	SONDA FOLEY, DUAS VIAS N.º 18	UN	50	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 4,80	R\$ 240,00
174	SONDA FOLEY, DUAS VIAS N.º 20	UN	50	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 4,80	R\$ 240,00
175	SONDA FOLEY, TRÊS VIAS N.º 16	UN	50	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 5,498	R\$ 274,90
176	SONDA FOLEY, TRÊS VIAS N.º 18	UN	50	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 6,155	R\$ 307,75
177	SONDA FOLEY, TRÊS VIAS N.º 20	UN	50	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 5,498	R\$ 274,90
179	SULFATO FERROSO 125MG/ML, FRASCO 30 ML	UN	200	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 1,031	R\$ 206,20
180	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO, COM ESPUMA E ALUMÍNIO 18CM EMBALAGEM 12 UNIDADES	UN	10	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 4,28	R\$ 42,80
181	TERMOMETRO DIGITAL	UN	30	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 12,646	R\$ 379,38
182	TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1MG, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCOS DE 10ML	FR	50	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 10,30	R\$ 515,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO GRANDE PAGO”

183	TINTURA DE BENJOIN, 20% FRASCO 1000ML	FR	10	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 62,00	R\$ 620,00
184	TIRAS TESTE GLICOSEON CALL PLUS COM 50 UNIDADES, A CADA 500 TIRAS DEVERÃO SER ENVIADO UM APARELHO DE VERIFICAÇÃO DE GLICOSE DA MESMA MARCA DE FORMA BONIFICADA	CX	500	Noeli Vieira Distr de soros	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
185	TOUCA DESCARTAVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	200	MK Prod Med Hosp LTDA	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
186	TRAMADOL 50MG/ML, AMPOLA DE 2ML	AMP	100	Altermed Mat Med Hosp LTDA	R\$ 1,182	R\$ 118,20
187	VITAMINA D, 1000UI, FRASCO 20ML	FR	200	Centermedi Com de Prod Hosp LTDA	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - O MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA pagará às **FORNECEDORAS** o valor unitário registrado por item, conforme tabela anterior, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será feito em até 10 dias após recebimento dos medicamentos solicitados e apresentação de Nota Fiscal referente aos medicamentos/materiais entregues. Não serão liberados pagamentos às empresas enquanto não forem entregues todos os itens solicitados, ou no caso de entrega em desconformidade com o exigido no presente Edital.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta das **FORNECEDORAS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3- As despesas decorrentes do presente edital correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, por conta do orçamento de 2020:

0801 2029- Medicamentos e exames

339032030000- Medicamentos destinados a Assistência Social

0801 2009 – Assistência Médica e Odontológica

339030360000- Material Ambulatorial e Hospitalar

QUARTA - DA VIGÊNCIA

3 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1 - Entregar os medicamentos/materiais de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 22/2020 e em consonância com a proposta apresentada. A entrega dos medicamentos/materiais deverá ser realizada mediante quantitativos solicitados nos pedidos de compra assinados pelos gestores da repartição competente, no prazo de até 10(dez) dias úteis do recebimento da nota de empenho.

5.2 – Encaminhar juntamente aos medicamentos/materiais a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.

5.3 – Quando tratar da entrega de medicamentos/materiais, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO GRANDE PAGO”

5.4 - Quando necessária a saída do medicamento/materiais a ser reparado ou substituído na sede das **FORNECEDORAS**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para o **Município**;

5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao **Município** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação de Pregão Presencial nº 22/2020.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA

6.1 - Promover a fiscalização dos medicamentos/materiais objetos desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas **FORNECEDORAS**.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar às **FORNECEDORAS** em até 48 horas do recebimento.

6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelas **FORNECEDORAS**.

6.4 - Remeter às **FORNECEDORAS** a nota de empenho, quando solicitado, e-mail ou através de correspondência com ou sem AR.

6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.6 - Consultar as **FORNECEDORAS** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.7 - Efetuar pagamento às **FORNECEDORAS** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - As **FORNECEDORAS** poderão ter seus registros cancelados quando:

7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 22/2020 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

7.1.1.2 - Recusarem-se a assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

7.1.2 - Por iniciativa das próprias **FORNECEDORAS**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo de Licitação em curso.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - A licitante ficará sujeita, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, às seguintes penalidades, garantido o direito de ampla defesa;

8.1.1 – Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

8.1.2 – multa sobre o valor total do contrato atualizado; de 0,5% (meio por cento) ao dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento) pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente, sem prejuízo da aplicação das demais sanções e penalidades previstas na lei federal nº 8.666/93; **8.1.3** – suspensão do direito de contratar com o Município pelo prazo de 01 (um) ano, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

8.1.4 – Declaração de Inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

8.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

8.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9 - Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Nova Prata/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - São referenciais da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 22/2020, o demonstrativo de resultados com as propostas das **FORNECEDORAS**.

10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Municipalidade a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 01 (uma) via, que vai subscrito pelo Prefeito do **Município de André da Rocha** para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

André da Rocha (RS), 29 de outubro de 2020

MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS
SERGIO CARLOS MORETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Ata foi examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Em _____-_____-_____.

Assessor Jurídico